



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 25 de setembro de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 806

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 25 de setembro de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 806
Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

e documento e cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 25/09/2024 às 07:49:08 (GMT -03:00).

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	6
Licitações e Contratos	6
Comunicados	6
Convênios	6
Convênios de Saúde	6



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.540, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

Fixa a Escala de Plantão de Farmácias e Drogarias do mês de outubro de 2024.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.155, de 15 de setembro de 2015,

D E C R E T A :

Art. 1º A Escala de Plantão de Farmácias e Drogarias do mês de outubro de 2024 é a constante do Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
24 de setembro de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



DECRETO Nº 6.540, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.
ESCALA DE PLANTÃO REFERENTE AO MÊS OUTUBRO DE 2024

DIA	ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	TELEFONE
01/OUT	DROGARIA TOTAL (ANTIGA COOPERBARRA I)	R. VALENTIN REGINATO, 399	3438 1440
02/OUT	DROGARIA SÃO MARCOS	AV. DIONÍSIO DUTRA E SILVA, 557	3641 4844
03/OUT	DROGAL (MAJOR POMPEU)	R. MAJOR POMPEU, 335	3642 3242
04/OUT	DROGARIA CONFIANÇA	R. 9 DE JULHO, 527	3641 1295
05/OUT	FARMACENTRO	R. PRUDENTE DE MORAES, 325	3641 3256
06/OUT	DROGAL (RIO BRANCO)	R. RIO BRANCO, 301	3642 1230
07/OUT	DROGARIA COMPRE CERTO	R. 9 DE JULHO, 250	3641 4724
08/OUT	NATURALIS MANIPULAÇÃO E DROGARIA	R. SAVÉRIO SALVI, 296	3641 1664
09/OUT	DROGARIA SÃO VALENTIM	AV. DR. CAIO SIMÕES, 282	3604 1234
10/OUT	FARMÁCIA FÓRMULA	R. SEBASTIÃO FRANCO ARRUDA, 660	3641 7844
11/OUT	DROGARIA POUPAQUI	R. MAJOR POMPEU, 392	3642 5545
12/OUT	DROGARIA BEM POPULAR BRASIL	R. WINIFRIDA, 237	91004 0344
13/OUT	DROGASIL	R. 1º DE MARÇO, 497	3641 1588
14/OUT	FARMÁCIA DOS AMIGOS	R. SAVÉRIO SALVI, 326	3438 1957
15/OUT	DROGARIA SÃO VALENTIM	AV. DR. CAIO SIMÕES, 282	3604 1234
16/OUT	COOPERBARRA II	R. SALVADOR DE TOLEDO, 1000	3641 0151
17/OUT	DROGARIA TOTAL - UNIDADE FÓRMULA (COHAB)	AV. ARTHUR BALSÍ, 120	3641 0060
18/OUT	REDE INOVA / MAGISTRAL PHARMA	R. PRUDENTE DE MORAES, 1307	3641 5995
19/OUT	DROGASOL	AV. ARTHUR BALSÍ, 300	3642 3405
20/OUT	DROGARIA TOTAL (ANTIGA COOPERBARRA I)	R. VALENTIN REGINATO, 399	3438 1440
21/OUT	NATURALIS MANIPULAÇÃO E DROGARIA	R. SAVÉRIO SALVI, 296	3641 1664
22/OUT	DROGARIA SÃO MARCOS	AV. DIONÍSIO DUTRA E SILVA, 557	3641 4844
23/OUT	DROGAL (MAJOR POMPEU)	R. MAJOR POMPEU, 335	3642 3242
24/OUT	DROGARIA CONFIANÇA	R. 9 DE JULHO, 527	3641 1295
25/OUT	FARMACENTRO	R. PRUDENTE DE MORAES, 325	3641 3256



DECRETO Nº 6.540, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024. ESCALA DE PLANTÃO REFERENTE AO MÊS OUTUBRO DE 2024			
DIA	ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	TELEFONE
26/OUT	DROGAL (RIO BRANCO)	R. RIO BRANCO, 301	3642 1230
27/OUT	DROGARIA COMPRE CERTO	R. 9 DE JULHO, 250	3641 4724
28/OUT	NATURALIS MANIPULAÇÃO E DROGARIA	R. SAVÉRIO SALVI, 296	3641 1664
29/OUT	DROGARIA SÃO VALENTIM	AV. DR. CAIO SIMÕES, 282	3604 1234
30/OUT	DROGASIL	R. 1º DE MARÇO, 497	3641 1588
31/OUT	DROGARIA POUPAQUI	R. MAJOR POMPEU, 392	3642 5545

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***784738** em 25/09/2024 às 07:49:08 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/Ocd8-1388-4576-e174-63>



Portarias

PORTARIA Nº 10.368, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

Demite a pedido a servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICHI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 9299/2024, em 23 de setembro de 2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora SILVANA VIANA DE CARVALHO, Matrícula nº 4708, ocupante do emprego público permanente de Técnico do Executivo IV - Especialidade: Agente Social, admitida pela Portaria nº 10.205, de 10 de maio de 2024, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 23 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 24 de setembro de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICHI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 90067/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de capinação mecanizada em áreas ajardinadas, praças e terrenos, nesta cidade, com fornecimento de mão de obra, máquinas e equipamentos necessários, na data de 16/09/2024, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a contratação da empresa Vitagliano Pedroso & Cia Serviços Ltda Epp, item 01, no valor total de R\$ 155.429,00, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 24 de setembro de 2024. José Luís Rici. Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Dispensa de Licitação

Em face das manifestações do processo de despesa de protocolo nº 3.538/2024, acolho o parecer da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e com fundamento, na Lei Municipal nº 3.040/2012 e alterada pela Lei Municipal nº 3.139/2015, defiro o pedido de prorrogação do benefício de aluguel social em favor da Sra. A.M.S., pelo valor de R\$ 500,00 mensais, totalizando R\$ 3.000,00. Barra Bonita, 24 de setembro de 2024; José Luis Rici, Prefeito

Municipal.

Convênios

Convênios de Saúde

A Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita torna público, para a ciência dos interessados:

FORMALIZAÇÃO - Terceiro Setor

TA nº 01/2024 - Termo de Convênio nº 23/2024 - Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita

TA nº 01/2024 - Termo de Convênio nº 23/2024 - Entidade: Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita; Objeto do Termo de Convênio: "Prestação de serviços de profissionais de saúde, nos plantões de disponibilidade à distância e presencial; serviço de coordenação médica dos plantões e serviço de verificação de óbitos - SVO" ; Valor Retificado da Parceria: R\$ 4.914.893,62; Data de Assinatura: 24/09/2024. Barra Bonita, 24/09/2024 - José Luis Rici - Prefeito Municipal.

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

IZAEL DIAS

Secretário Municipal de Limpeza Pública

RICHARD VALENTIM**STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

ELIZABETH APARECIDA FERREIRA MOLINA

Secretária Municipal dos Direitos
da Pessoa Idosa

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

CANDIDA RUFATO

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 0cd8-1388-f576-e174-63



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Barra Bonita (SP), Edição nº 806, ano IV, veiculado em 25 de setembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 25/09/2024 às 07:49:08 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/0cd8-1388-f576-e174-63>